



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

**NOTA SIM-AM Nº:** 013/2024 – SIM-AM  
**SISTEMA:** Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM  
**DESCRIÇÃO:** **Integração do Mural de Licitações com o sistema SIM-AM**  
**VERSÃO:** 1.0 publicada em: 05/12/2024  
**Data\_1ª\_Publicação:** 05/12/2024  
**Chamado Interno:** 121.751

A presente nota tem como objetivo informar sobre a captação, alteração e exclusão de dados de licitações do Mural de Licitações **a partir do exercício financeiro de 2025**, exclusivamente por meio do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), visando atender o disposto no Art. 2º, Inciso II da Instrução Normativa nº 84/2012.

O sistema SIM-AM está preparado para receber informações das licitações na opção Movimento Diário, e o mês disponível será determinado com base no mês atual, sem restrição ao mês da remessa em andamento.

Para o exercício financeiro de 2024, foram implementadas melhorias no sistema SIM-AM, com a inclusão do documento de layout “DadosComplementaresLicitacoes”, o que possibilitou a inserção de dados no Mural de Licitações diretamente a partir do sistema SIM-AM. Contudo, durante o referido exercício financeiro, foi possível escolher entre informar os dados das licitações utilizando a própria estrutura de interfaces do Mural ou por meio de importação via sistema SIM-AM.

A partir do exercício financeiro de 2025, o cadastro de licitações no Mural de Licitações deverá ser realizado exclusivamente com base no documento de layout do SIM-AM denominado “DadosComplementaresLicitacoes”. Os botões INCLUIR NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, EXCLUIR e IMPORTAR da interface do Mural de Licitações estarão desativados. Essa mudança pode ser visualizada na imagem abaixo.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO



Embora o cadastro de licitações diretamente pelo Mural de Licitações seja desativado, as funcionalidades de Pesquisar, Lista Inicial, Reimprimir Fechamento e Registrar Fechamento continuarão ativas.

A regra de importação nº 2265 do sistema SIM-AM, não permitirá a inclusão dos dados de licitações no Mural de Licitações, caso haja quebra na ordem sequencial de registros por modalidade de licitação no Mural.

É fundamental informar que, a alteração de dados de licitações não poderá mais ser realizada através da interface do Mural de Licitações. Essa funcionalidade será transferida para o sistema SIM-AM, que permitirá a operação com base no documento de layout denominado “AlterarDadosComplementaresLicitação”, conforme Anexo I. Os campos cujos dados poderão ser alterados permanecem os mesmos que atualmente podem ser modificados diretamente pelo Mural de Licitações. Esses campos incluem: `cdContratoMutuario`, `flPrioridadeContratacaoME`, `flExclusivoEPPME`, `flCotaParticipacaoEPPME`, `flExigeSubcontratacaoEPPME`, `vlPercentualCota`, `flVISigiloso` e `flRecursoInternacional`.

A funcionalidade de exclusão de dados de licitações referentes às remessas mensais em andamento/abertas do Mural de Licitações será transferida para o sistema SIM-AM. É importante ressaltar que, no SIM-AM, a exclusão de dados de licitações é realizada de forma abrangente, afetando todas as licitações cadastradas no mês. Portanto, se houver a necessidade de excluir os dados de apenas uma licitação específica do Mural, essa ação não será possível, pois o método de exclusão implementado no SIM-AM envolve todos os registros do período.

Ainda em relação à exclusão de dados de licitações do Mural, é importante esclarecer que esse procedimento está diretamente vinculado ao documento de layout/tabela “DadosComplementaresLicitações”. Isso implica que, ao excluir registros do mês presentes nessa tabela do sistema SIM-AM, esse



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

procedimento de exclusão será realizado sob as mesmas condições e critérios no Mural de Licitações. No entanto, não será possível excluir dados da tabela "DadosComplementaresLicitacao" se o mês estiver fechado no sistema do Mural. Para realizar essa exclusão, será necessário solicitar a reabertura da remessa de dados do Mural.

O valor do campo "fInsererMural" no documento de layout "DadosComplementaresLicitacoes" deve ser obrigatoriamente definido como "S". Essa medida é fundamental para assegurar que todas as licitações registradas nesse layout sejam devidamente inseridas no Mural de Licitações.

O fechamento mensal das remessas do Mural de Licitações continuará sendo feito pela interface disponível seguindo o padrão aplicado até o exercício financeiro de 2024, não sendo possível associar com o fechamento das remessas do SIM-AM.

Por último, esclarecemos que a Nota SIM-AM nº 018/2023, aplica-se até o mês de dezembro de 2024.

Curitiba-PR, 05 de dezembro de 2024.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

**ANEXO I – Documento de Layout**

<b>ALTERA DADOS COMPLEMENTARES DE LICITAÇÕES PARA ATENDER O MURAL DE LICITAÇÕES</b>						
<b>TABELA:</b>	<b>AlterarDadosComplementaresLicitacao</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Captar as alterações dos dados cadastrais complementares das licitações para compatibilização com o Mural de Licitações.</li></ul>					
<b>PERIODICIDADE:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mensal</li></ul>					
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>						
<b>CRITÉRIOS</b>		<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>			
Se o conjunto (idPessoa, nrLicitacao, nrAnoLicitacao e idModalidadeLicitacao) declarado por meio do layout (AlterarDadosComplementaresLicitacao) não existir na tabela (DadosComplementaresLicitacao) a mensagem deve ser executada.		2325	O conjunto (idPessoa, nrLicitacao, nrAnoLicitacao e idModalidadeLicitacao) declarado na linha nº XXXX do documento de layout (AlterarDadosComplementaresLicitacao) não existe na tabela (DadosComplementaresLicitacao).			
Se o conjunto (idPessoa, nrLicitacao, nrAnoLicitacao e idModalidadeLicitacao) declarado por meio do layout (AlterarDadosComplementaresLicitacao) não existir na tabela (ammLicitacaoMural) a mensagem deve ser executada. Obs: Esta regra considera o “DE” “PARA” de modalidades de licitações entre o SIM-AM e Mural de Licitações.		2326	O conjunto (idPessoa, nrLicitacao, nrAnoLicitacao e idModalidadeLicitacao) declarado na linha nº XXXX do documento de layout (AlterarDadosComplementaresLicitacao) não existe na tabela (ammLicitacaoMural). . Obs: Esta regra considera o “DE” “PARA” de modalidades de licitações entre o SIM-AM e Mural de Licitações.			
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<b>ESFERAS DE GOVERNO ABRANGIDAS</b>						
<b>MUNICIPAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ESTADUAL</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Prefeitura	X					
Câmara Municipal	X					
Consórcios Intermunicipais	X					
Administração Indireta	X					
RPPS	X					
Empresas Públicas e Economia Mista Dependentes	X					
Empresas Públicas e de Economia Mista Não Dependentes	X					

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	<b>Z</b>	<u>Numérico</u>	<b>Z(6)9</b>	<u>idPessoa</u>	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Campo	Descrição	Obrigatório
<u>Número do Edital da Licitação*</u>	<u>9</u>	<u>Numérico</u>	<u>Z(8)9</u>	<u>nrLicitacao</u>	Representa o número do Edital que estabeleceu o processo licitatório.  <u>OBS: A informação constante nesse campo deve ser coincidente com o valor informado no campo nrLicitacao da tabela NumeroLicitacao.</u>	SIM
<u>Ano do Edital da Licitação*</u>	<u>4</u>	<u>Numérico</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoLicitacao</u>	Representa o ano do Edital da Licitação.  <u>OBS: A informação constante nesse campo deve ser coincidente com o valor informado no campo nrAnoLicitacao da tabela NumeroLicitacao.</u>	SIM
<u>Modalidade da Licitação*</u>	<u>2</u>	<u>Numérico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>idModalidadeLic itacao</u>	Representa o código da Modalidade da Licitação.  <b>Os valores válidos estão presentes na tabela (ModalidadeLicitacao).</b>  <u>OBS: A informação constante nesse campo deve ser coincidente com o valor informado no campo idModalidadeLicitacao da tabela NumeroLicitacao.</u>	SIM
Identificador do Contrato de Agentes	2	Numérico	99	cdContratoMutuario	– Representa o código identificador do Contrato com o Agente Financeiro e a executora da licitação como mutuária, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas. <b>Os códigos válidos estão na tabela (ammLicitacaoMuralContratoAgente).</b>	NÃO
Há prioridade para aquisições de microempresas Regionais ou Locais? (S/N)	1	Caractere	X	flPrioridadeContratacaoME	Flag “S” ou “N”, referente existência de prioridade para aquisições de microempresas Regionais ou Locais.	SIM
Há itens exclusivos para ME/EPP?	1	Caractere	X	flExclusivoEPPME	Flag “S” ou “N”, referente a existência de itens exclusivos para ME/EPP.	SIM
Há cota de participação para ME/EPP?	1	Caractere	X	flCotaParticipacaoEPPME	Flag “S” ou “N”, referente a existência de cota de participação para ME/EPP.	SIM
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de ME/EPP?	1	Caractere	X	flExigeSubcontratacaoEPPME	Flag “S” ou “N”, referente a obra com exigência de subcontratação de ME/EPP.	SIM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
Percentual da cota de participação para ME/EPP	6,2	Numérico	Z(3)9.99	vlPercentualCota	Valor percentual da cota de participação para ME/EPP.	SIM
Nova Data de Abertura da Licitação	10	Data	AAAA-MM-DD	dtNovaAberturaLicitacao	Informar a nova data de abertura da licitação.	NÃO
Data de Cancelamento da Licitação.	10	Data	AAAA-MM-DD	dtCancelamento	Informar a data de cancelamento da licitação.	NÃO